CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38600-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 112/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. .-

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso IV, alínea A da Resolução 175/92, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores João Jesus Macedo, Maria Romualda de Oliveira Andrade e Adalbertino Batista Nascimento para comporem a Comissão Especial que deverá examinar e exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 031/95.

Art. 2º - Deverá a comissão ora nomeada observar prazos e normas regimentais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 09 de outubro de 1995.

José Antonio Vieira
PRESIDENTE

Câmara Municipal Paracatu-MG

Eduardo Conceição de Oliveira
SECRETÁRIO

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 06-07-00
Servidor